Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA

PORTARIA JUCERJA Nº 1436/2016, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

CONSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS, NOS TERMOS DA PORTARIA CGE N.º 192/15.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, e considerando termos do Processo n.º: 11/006/00.065/2016.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Constituir Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Intangíveis integrada pelos a seguir indicados, para cumprimento dos termos e prazos da Portaria CGE n.º 192, de 9 de dezembro de 2015, publicada em 14 de dezembro de 2015, de modo a dar fiel cumprimento ao Decreto n.º 44.489/2013.

I - REGINA COELI SIGARRI SEIXAS – Representando a Superintendência de Informática
Auxiliar de Registro de Empresas - ID. 2101274-1/2
Presidente da Comissão

II - MARCELO MARTINS CALLADO - Representando a Superintendência de Informática
Técnico de Informática - ID. 4356699-5/1

III - BRUNO PIMENTEL MOREIRA - Representando a Área de Patrimônio e Almoxarifado/SAF
Chefe da Área de Patrimônio e Almoxarifado - Agente Administrativo – ID. 4344968-9/1

IV - REJANE LAMEIRA MAIA LUZ – Representando a Assessoria de Contabilidade Analítica
Contadora - ID. 4363987-9/1

V - Membro Suplente da representação da Superintendência de Informática: **DANIEL LEITE DE MENDONÇA LIMA** – Técnico de Informática – ID. 4335878-0/2.

VI - Membro Suplente da representação da Assessoria de Contabilidade Analítica – **SUZIANE ARAUJO MARINHO –** Contadora – ID. 4426866-1/1

PORTARIA JUCERJA Nº 1436/2016 **Fls. 02/02**

Parágrafo Único - No caso de impedimentos eventuais, a Presidente será substituída por uma das representantes da Assessoria de Contabilidade Analítica.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2016.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 1919046-8/2